



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1512001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 15 de dezembro de 2023, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA - ME**, localizado na RUA DAS PALMEIRAS, ESQ. COM PEQUIZEIRO, SAO MARCOS, NOVO PROGRESSO-PA, CEP- 68-193-000, inscrito no CNPJ sob o nº **28.123.015/0001-66**, representado pelo(a) Sr.(a) **BRENO JOSE LUNARDI**, inscrito(a) no CPF sob o nº 384.628.000-30, portador(a) da Carteira de Identidade nº **1274319- SSP – SC**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, INCLUSO OPERADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

Parágrafo segundo: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA – ME

CNPJ Nº: 28.123.015/0001-66

Caminhão Plataforma	mês	MERCEDES	R\$ 12,00	R\$ 24.899,00	R\$ 298.788,00
PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS	hora	VOLVO	R\$ 4.500,00	R\$ 290,00	R\$ 1.305.000,00
RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS	hora	CATERPILAR	R\$ 1.500,00	R\$ 305,00	R\$ 457.500,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61	hora	CATERPILAR	R\$ 3.500,00	R\$ 345,00	R\$ 1.207.500,00
TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD- 9	hora	KOMATSU	R\$ 3.500,00	R\$ 345,00	R\$ 1.207.500,00
					R\$ 4.476.288,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira, parágrafo segundo exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra, devendo atender todas as exigências do Termo de Referência.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, em até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviço/entrega do material, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal – devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação

Parágrafo Segundo: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo primeiro: A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

A entrega dos materiais será parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Parágrafo segundo: Fica expressamente proibida a subcontratação, sendo até motivo para rescisão contratual conforme disposto no artigo 78, inciso VI, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2023 - SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **54/2023-SRP** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

NOVO PROGRESSO-PA, 15 de dezembro de 2023

GELSON LUIZ Assinado de forma
DILL:58179399168 digital por GELSON
LUIZ DILL:58179399168

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº 581.793.991-68
CONTRATANTE

LUNARDI Assinado de forma digital por
TERRAPLENAGEM LUNARDI TERRAPLENAGEM
LTDA:2812301500016 LTDA:28123015000166
6 Dados: 2023.12.15 08:21:53
-03'00'

LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA - ME
C.N.P.J. nº 28.123.015/0001-66
CONTRATADO



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1512002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2023-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

No dia 15 de dezembro de 2023, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 54/2023**, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **EUCLIDES NARDINO**, localizado na RUA PEQUIZEIRO, S/N, SAO MARCOS, NOVO PROGRESSO-PA, CEP- 68-193-000, inscrito no **CNPJ sob o nº 50.793.087/0001-70**, representado pelo(a) **Sr.(a) EUCLIDES NARDINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **138.139.439-68**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **354198- SSP/SC**, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS, INCLUSO OPERADOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

Parágrafo segundo: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EUCLIDES NARDINO

CNPJ N.º: 50.793.087/0001-70

Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA	hora	CATTERPILLER	4500	R\$ 389,00	R\$ 1.750.500,00



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diese	hora	CATERPILLER	4500	R\$ 390,00	R\$ 1.755.000,00
ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO	hora	DIMAPAK	500	R\$ 270,00	R\$ 135.000,00
					R\$ 3.640.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira, parágrafo segundo exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados nesta ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



entidades participantes dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra, devendo atender todas as exigências do Termo de Referência.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, em até 30 (trinta) dias, após a prestação de serviço/entrega do material, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal e certidões de regularidade fiscal – devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação

Parágrafo Segundo: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo primeiro: A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

A entrega dos materiais será parcelada, de acordo com a necessidade das Secretarias.

Parágrafo segundo: Fica expressamente proibida a subcontratação, sendo até motivo para rescisão contratual conforme disposto no artigo 78, inciso VI, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **54/2023 - SRP**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no Edital, Termo de Referência e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 54/2023-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

NOVO PROGRESSO-PA, 15 de dezembro de 2023

GELSON LUIZ DILL:5817939916 8	Assinado de forma digital por GELSON LUIZ DILL:58179399168
--	---

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº 581.793.991-68
CONTRATANTE

EUCLIDES NARDINO:507930 87000170	Assinado de forma digital por EUCLIDES NARDINO:5079308700 0170
---	---

LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA - ME
C.N.P.J. nº 28.123.015/0001-66
CONTRATADO



Relatório de Cotação: cotação rápida 5 - Horas Máquinas

Pesquisa realizada entre 04/12/2024 08:42:10 e 04/12/2024 20:32:23

Relatório gerado no dia 05/12/2024 07:49:06 (IP: 179.189.207.82)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: locação de máquinas de escavação / terraplenagem / agrícola

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 487,50 (un)	-	R\$ 487,50	1,7%	R\$ 487,50
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Base Naval de Natal			Dispensa de Licitação Nº 92790/2024 UASG: 783800	23/10/2024	R\$ 487,50
Valor Unitário						R\$ 487,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 487,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 487,50

Item 2: TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD- 9

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Item 3: TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00



Item 4: PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 240,00 (un)	-	R\$ 240,00	0,9%	R\$ 240,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA			NºPregão:900042024 UASG:980188	14/02/2024	R\$ 240,00
Valor Unitário						R\$ 240,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,00		

Item 5: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 497,00 (un)	-	R\$ 497,00	1,8%	R\$ 497,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA			76206481000158- 1-000171/2024	16/10/2024	R\$ 497,00
Valor Unitário						R\$ 497,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 497,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,00		

Item 6: ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 270,00 (un)	-	R\$ 270,00	1%	R\$ 270,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA			00013024	17/06/2024	R\$ 270,00
Valor Unitário						R\$ 270,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 270,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,00		

Item 7: CAMINHÃO PLATAFORMA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 26.425,00 (un)	-	R\$ 26.425,00	93,7%	R\$ 26.425,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE			NºPregão:900652024 UASG:453230	15/02/2024	R\$ 26.425,00
Valor Unitário						R\$ 26.425,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26.425,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.425,00		



Item 8: RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 275,00 (un)	-	R\$ 275,00	1%	R\$ 275,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MEDIANEIRA			76206481000158-1-000171/2024	16/10/2024	R\$ 275,00
Valor Unitário						R\$ 275,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 275,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00		

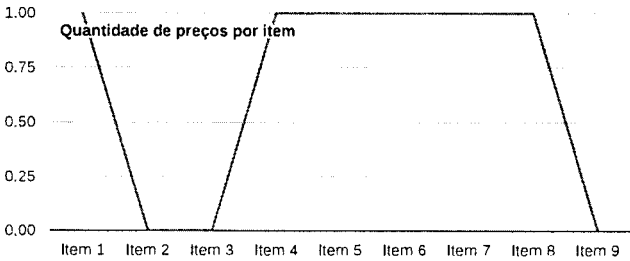
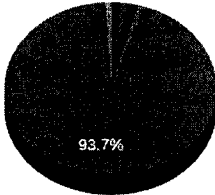
Item 9: TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R\$ 0,00 (un)	-	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00		

Valor Global: R\$ 28.194,50

Valor do item em relação ao total

- 1) locação de...
- 2) TRATOR-D50/...
- 3) TRATOR- D14/...
- 4) PÁ CARREGA...
- 5) ESCAVADEIRA...
- 6) ROLO COMPA...
- 7) CAMINHÃO P...



Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de máquinas de escavação / terraplenagem / agrícola				
Preço Estimado: R\$ 487,50 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 487,50	
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 487,50	
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	motoniveladora, (tipo patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 hp., equipada com lamina com deslocamento lateral e com escarificador, equipada com cabine, com peso mínimo de operação de 12.000 kgs., com sinalização de trânsito e equipamentos de segurança obrigatórios, conforme normas em vigor. (com operador)			
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais				
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)				
				R\$ 487,50



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Base Naval de Natal

Objeto: Contratação de serviços de retroescavadeira com operador para limpeza de terreno com mato e limpeza de córrego.

Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

CatSer: 4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Data: 23/10/2024 09:22

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 92790/2024 / UASG: 783800

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 18:00

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 40

Unidade: H

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.236.940/0001-96	G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 303,05

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV TENENTE MEDEIROS, 33	(84) 9113-9113/ (84) 9992-1555	realservicos10@gmail.com

46.305.226/0001-00	46.305.226 JEISIELE SILVA ALENCAR	R\$ 319,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R FRANCISCA JORGE DA SILVA, 213	JESIAS	(85) 9914-1516	hypelicite@gmail.com

57.083.390/0001-28	57.083.390 PABLO MENDES DA SILVA	R\$ 325,00
--------------------	----------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.249.063/0001-50	ATUAL CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	R\$ 325,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	AV GONCALVES MAIA, 144-D	(87) 8874-1193	atualconstrutoraeservicos@gmail.com

51.739.136/0001-59	51.739.136 DAYANE DO CARMO MARTINS	R\$ 650,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QNN 8 CONJUNTO F, 25	(61) 9854-0285	dayaamartins@gmail.com

45.551.232/0001-76	DIOGO FERREIRA DE MELO 00761884181	R\$ 750,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final	
43.848.003/0001-92	DEBORAH GOMES LEMOS RODRIGUES 10308191498			R\$ 1.500,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	RUA ESTATISTICO TEIXEIRA DE FREITAS, 86	(82) 9332-5953	cdcarimbos16@gmail.com	
17.399.790/0001-22	G7 SERVICE CONSTRUCOES EIRELI			R\$ 3.240.000,00	
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
CE	Crateús	R CORONEL ZEZE, 932	(88) 9719-2468	g7servicos@hotmail.com	

Item 2: TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD- 9

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD- 9	

Item 3: TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61	

Item 4: PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS

Preço Estimado: R\$ 240,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 240,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 240,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação : PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
R\$ 240,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO/MA	Data: 14/02/2024 08:00
Objeto: Registro De Preços Para Eventual E Futura Contratação De Pessoa Jurídica Especializada Na Prestação De Serviço De Locação De Veículos De Pequeno, Médio E Grande Porte - Máquinas Pesadas, Sem Condutor E Sem Fornecimento De Combustível, Com Quilômetros Livres, Para Atender O Município De Lajeado Novo Ma, Conforme Condições, Quantidades E Exigências Estabelecidas Neste Edital E Seus Anexos.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola - MÁQUINA PÁ - CARREGADEIRA, chassi articulado, motor diesel, 06 cilindros, potência líquida mínima de 122 HP (SAE J 1349), sistema elétrico de 24V, transmissão com no mínimo de 03 velocidades à frente e 03 à ré, freios de serviços multidisco em banho a óleo nas quatro rodas, pneus 17,5 x 25 – 12 lonas direção hidráulica, tipo orbitrol, toldo solar, compartimento do operador localizado no eixo dianteiro com chassi traseiro da máquina, equipamento frontal com caçamba de serviços gerais de capacidade mínima de 1,90 m³ (metros cúbicos), peso operacional mínimo de 10 mil quilos.(com operador).	Identificação: N°Pregão:900042024 / UASG:980188
	Lote/Item: /12
	Ata: N/A
CatSer: 4030 - Locação de Máquinas de Escavação / Terraplenagem / Agrícola	Homologação: 11/03/2024 09:51
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 700
	Unidade: UNIDADE
	UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
33.636.633/0001-40	GETAC SERVICOS E LOCACAO DE AUTOMOVEI LTDA				R\$ 184,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Tucuruí	R CEARA, 16	ALAN	(94) 99184-9622	alan_get@bol.com.br
16.723.052/0001-26	MP EMPREENDIMENTOS LTDA.				R\$ 185,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
MA	São Luís	R AZULÕES, 1		(98) 3199-6694	mpempreendimentosltda@gmail.com
20.246.995/0001-82	BRAZ - LOCACOES & CONSTRUCOES EIRELI				R\$ 230,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
MA	Davinópolis	AV DAVI ALVES SILVA, 01		(99) 8808-5902	destakar@hotmail.com
10.817.688/0001-50	LIMPMAR EQUIPAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA				R\$ 232,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:
MA	Nina Rodrigues	R JOAO DE DEUS, 10		(98) 9972-2024	limpmar2009@gmail.com
13.136.076/0001-90	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				R\$ 240,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	
MA	Imperatriz	EST VICINAL DE ACESSO, SN		(99) 9999-9999	
06.238.376/0001-15	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA				R\$ 280,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
,					
23.539.933/0001-57	SIGMA CONSTRUCAO E TERRAPLENAGEM LTDA				R\$ 300,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ			Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.722.532/0001-45			GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		R\$ 311,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MA	Miranda do Norte	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO. 19	(98) 8253-7396	diferencialcontabilidadeslz@gmail.com	
19.224.595/0001-97			C & R COMERCIO LTDA		R\$ 327,73
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MA	Paço do Lumiar	AVENIDA 13, 35	PAULO SOUSA DA SILVA	(98) 9701-9810	paulo9kf@gmail.com

Item 5: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA

Preço Estimado: R\$ 497,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 497,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 497,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação : ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM POTÊNCIA MINIMA DE 170HP MOTOR DIESEL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 497,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA

Data: 16/10/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a prestacao de servicos de hora maquina e caminhao para manutencao e recuperacao da malha viaria rural e urbana

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 1 20 M3 PESO OPERACIONAL 21 T POTENCIA BRUTA 155 HP COM MARTELO ROMPEDOR HIDRAULICO 1700 KG - ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS CACAMBA 1 20 M3 PESO OPERACIONAL 21 T POTENCIA BRUTA 155 HP COM MARTELO ROMPEDOR HIDRAULICO 1700 KG

Identificação: 76206481000158-1-000171/2024

Lote/Item: 1/17

Ata: N/A

Homologação: 06/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 126

Unidade: HORA

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.473.229/0001-72	EMPREITEIRA CS LTDA	R\$ 497,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Endereço:



Item 6: ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO

Preço Estimado: R\$ 270,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 270,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 270,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação : ROLO COMPACTADOR, PARA COMPACTAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO, M ODELO PÉ DE CARNEIRO, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP, COM MOTOR DIESEL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 270,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA	Data:	17/06/2024 00:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora/máquina em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Gerais de Itaporanga/SP.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	SIM
Descrição:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TOTAL DE 800 (OITOCENTAS) HORAS/MÁQUINA COM ROLO COMPACTADOR, OPERACIONAL MÍNIMO DE 08 TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, COM TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO CILINDRO, SUBIDA EM RAMPA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TOTAL DE 800 (OITOCENTAS) HORAS/MÁQUINA COM ROLO COMPACTADOR, OPERACIONAL MÍNIMO DE 08 TONELADAS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, COM TRAÇÃO NAS RODAS TRASEIRAS E NO CILINDRO, SUBIDA EM RAMPA DE 65%, SISTEMA DE VIBRAÇÃO COM IMPACTO DINÂMICO COM PESO DE 25.000 KGF EM ALTA E DE 12.000 EM BAIXA, ROLO VIBRATÓRIO DE NO MÍNIMO 02 METROS DE LARGURA, INCLUSO OPERADOR HABILITADO EQUIPADO COM EPI'S (COM REFEIÇÃO E ESTADIA), MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E INSUMOS; PARA QUALQUER DIA E HORÁRIO.	Identificação:	00013024
		Lote/Item:	1/1
		Ata:	N/A
		Homologação:	26/06/2024 00:00
		Fonte:	177.223.110.33:5656/transparencia/
		Quantidade:	800
		Unidade:	H
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.452.217/0001-35	MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS	R\$ 270,00
VENCEDOR		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Buri	R FORTUNATO FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 192
	Telefone:	Email:
	(15) 3546-1117	glb@bol.com.br

Item 7: CAMINHÃO PLATAFORMA

Preço Estimado: R\$ 26.425,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 26.425,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 26.425,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação : A sua principal função é transportar máquinas de pequeno, médio e grande porte, como cargas mais pesadas, variando de acord o com a quantidade e a distância que será transportada. Conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$ 26.425,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte com motorista/conductor,

Descrição: **Locação de veículos - leves / pesados / com motorista - 42912 - SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - CAMINHAO ABERTO 10H** Prestação de serviço de transporte com motorista, veículo tipo caminhão, com entre-eixo de 3900mm à 40000mm, carroceria aberta, capacidade de carga útil de 4,9 a 5,5 toneladas (considerando a carroceria) e com no máximo 3 anos de fabricação. Contendo minimamente, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, air bag, potência de 156CV, tração 4x2, lona e cordas para acondicionamento do material transportado, plataforma para carga e descarga de materiais pesados. COM motorista e sem quilometragem limite para uso.

Data: 15/02/2024 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900652024 / UASG:453230

Lote/Item: /1

Ata: N/A

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CatSer: 25089 - Locação de Veículos - Leves / Pesados / Com Motorista					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Inicial
07.947.884/0001-35	RENTVILLE TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA				R\$ 26.400,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
03.520.420/0001-97	TRANSLIDIO LTDA				R\$ 26.400,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	R RIO FORTUNA, 227	(47) 9966-1736	lidioleoni56@gmail.com	
79.816.112/0001-75	PAULO BEZ BATTI O COMERCIANTE				R\$ 26.420,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	R CIDADE DE PATOS DE MINAS, 169	(47) 3463-0242/ (47) 3463-0242	nconteca@bol.com.br	
00.942.265/0001-09	TRANSPORTADORA LINDOMAR LTDA				R\$ 26.425,00
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville			R NACAR, 407	
08.032.052/0001-51	LINDOMAR AMADO DA CUNHA				R\$ 26.425,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Joinville	R ALBERTO OSCAR RAVACHE, 17	(47) 8841-5141		
19.518.491/0001-95	A.M.A LOCACOES E SERVICOS LTDA				R\$ 26.425,00
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Araquari	RUA BEIJA FLOR, 133	(47) 3027-4999	adm@amalda.com.br	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Inicial
12.716.737/0001-94	CLIMATIZAR CLIMATIZACAO JOINVILLE EIRELI			R\$ 26.425,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	São Francisco do Sul	R CANELINHA, SN	(47) 3205-5000	
14.831.035/0001-87	LEASINGVILLE TRANSPORTES LTDA			R\$ 26.425,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	Joinville	R QUINZE DE NOVENBRO, 5008	(47) 8857-4919	
02.545.310/0001-17	ARILDO BISONI LOCACAO DE VEICULOS LTDA			R\$ 26.437,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R MIQUERINOS, 189	(47) 9634-1775/ (47) 3438-9309	contratos_juridico@cabracon.com.br
82.994.500/0001-50	TRANSDICO TRANSPORTES E FRETES LTDA			R\$ 27.425,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R FRANCISCO DOS SANTOS FARACO, 32	(47) 3436-0548	miracont@contabilmira.com.br
80.491.335/0001-99	TRANSPORTADORA MARCONDES LTDA			R\$ 30.000,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
SC	Agronômica	ACESSO LOCAL LOCALIDADE AREADO, S/N	(47) 8894-7154	

Item 8: RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS

Preço Estimado: R\$ 275,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 275,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação : RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, MOTOR À DIES EL	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R\$ 275,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	Data: 16/10/2024 08:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a prestação de serviços de hora maquina e caminhão para manutenção e recuperação da malha viária rural e urbana	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4 POTENCIA LIQ. 88 HP CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3 CACAMBA RETRO CAP. 0 26 M3 PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4 37 M - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA TRACAO 4X4 POTENCIA LIQ. 88 HP CACAMBA CARREG. CAP. MIN. 1 M3 CACAMBA RETRO CAP. 0 26 M3 PESO OPERACIONAL MIN. 6.674 KG PROFUNDIDADE ESCAVACAO MAX. 4 37 M	SRP: SIM
	Identificação: 76206481000158-1-000171/2024
	Lote/Item: 1/14
	Ata: N/A
	Homologação: 06/11/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 75
	Unidade: HORA
	UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.656.093/0001-07	TERRAPLANAGEM MISSAL LTDA	R\$ 275,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 9: TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023

Preço Estimado: R\$ 0,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 0,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,00
-------------------------------	---------------	------------------------------------	------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Especificação :TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023	



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 04/12/2024 08:56:11 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 04/12/2024 09:05:47 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP 177.223.110.33:5656/transparencia/	Data: 04/12/2024 09:01:55 Acessar a fonte aqui



Planilha1

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Solicitação de cotação de preços
Cotação de preços No: 20241112001

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

RESPONSÁVEL :

NOME: CLARINY DA SILVA SANTOS

PROponente :

NOME: N V SILVA TRANSPORTES LOCAÇÕES LTDA

ENDEREÇO : TV PIRELLI, Nº 74, LOTE 20 QUADRA 01 SALA B

BAIRRO : SALVAÇÃO CIDADE : Santarém - PA

CNPJ : 42.185.091/0001-27

O município de Novo Progresso, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Novo Progresso.

Novo Progresso, 12 de Novembro de 2024

CLARINY DA SILVA SANTOS

Responsável

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12222	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTOR DIESEL		4500.000	HORA	410,00	0,00

Especificação : Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP., equipada com lâmina com deslocamento lateral e com escarificador, (LIVRE PARTICIPA

Planilha1

60362	TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD-9		3500.000	HORA	320.000	0,00
60363	TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61		3500.000	HORA	320.000	0,00
67489	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS		3500.000	HORA	320.000	0,00
Especificação : PA CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL						
67486	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA		4500.000	HORA	4000.000	0,00
Especificação : ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 170HP MOTOR DIESEL						
67491	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO		1500.000	HORA	310.000	0,00
Especificação : ROLO COMPACTADOR, PARA COMPACTAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO, MODELO PÉ DE CARNEIRO, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP, COM MOTOR DIESEL						
60221	CAMINHÃO PLATAFORMA		12.000	MÊS	28.000,00	0,00
Especificação : A sua principal função é transportar máquinas de pequeno, médio e grande porte, como cargas mais pesadas, variando de acordo com a quantidade e a distância que será transportada. Conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.						
67487	RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS		1500.000	HORA	350.000	0,00
Especificação : RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTENCIA MINIMA DE 95HP, MOTOR A DIESEL						
91081	TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023		1500.000	HORA	320.000	0,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO: TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023						
Total :						0,00
Condições de pagamento :						
Prazo de entrega :						
Validade da proposta :						
Valor por extenso :						

Data :

de acordo com o termo de referência e assinatura

12/11/24

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços	
Cotação de preços No: 2024112001	
Prefeitura Municipal de Novo Progresso	
RESPONSÁVEL :	
NOME: CLARINY DA SILVA SANTOS	
PROPONENTE :	
NOME: ZIMERMANN TERRAPLENAGEM EIRELI	
ENDEREÇO : ROD BR 163 - KM 1006	
BAIRRO : ZONA RURAL CIDADE : Novo Progresso - PA	
CNPJ : 23.610.805/0001-52	

O município de Novo Progresso, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Novo Progresso.

Novo Progresso, 12 de Novembro de 2024

DA SILVA SANTOS
vel

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12222	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL		4500,000	HORA	420,000	1890000,00
Especificação : Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP., equipada com laninha com deslocamento lateral e com escanificador. (LIVRE PARTICIPA						
60362	TRATOR-D50/ F-1-130/ D-41/ FD- 9		3500,000	HORA	310,000	1085000,00

Planilha

60363	TRATOR - D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61			3500,000	HORA	310,000	1085000,00
67489	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS			3500,000	HORA	340,000	1190000,00
Especificação : PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL							
67486	ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA			4500,000	HORA	410,000	1845000,00
Especificação : ESCAVADORA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 170HP MOTOR DIESEL							
67491	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO			1500,000	HORA	330,000	495000,00
Especificação : ROLO COMPACTADOR, PARA COMPACTAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO, MODELO PÉ DE CARNEIRO, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP, COM MOTOR DIESEL							
60221	CAMINHÃO PLATAFORMA			12,000	MÊS	25000,000	300000,00
Especificação : A sua principal função é transportar máquinas de pequeno, médio e grande porte, como cargas mais pesadas, variando de acordo com a quantidade e a distância que será transportada. Conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.							
67487	RETROESCAVADORA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS			1500,000	HORA	380,000	570000,00
Especificação : RETROESCAVADORA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTENCIA MINIMA DE 95HP, MOTOR A DIESEL							
91081	TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023			1500,000	HORA	320,000	480000,00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO: TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023							
Condições de pagamento :				Total : 8940000,00			
Prazo de entrega : imediata							
Validade da proposta :							
Valor por extenso :				OITO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA MIL REAIS			

Data :

carimbo e assinatura

Planilha I

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Solicitação de cotação de preços	
Cotação de preços No: 20241112001	
Prefeitura Municipal de Novo Progresso	
RESPONSÁVEL : NOME: CLARINY DA SILVA SANTOS	
PROPONENTE : NOME: JONAS REBELO DE OLIVEIRA 01788321200 ENDEREÇO : localizada chacara s/n BAIRRO : zona rural CIDADE : Rurópolis - PA CNPJ : 41.637.060/0001-05	

O município de Novo Progresso, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Novo Progresso.

Novo Progresso, 12 de Novembro de 2024

DA SILVA SANTOS
vel

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12222	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL		4500,000	HORA	415,000	1867500,00
Especificação : Motoniveladora, (Tipo Patrol) em perfeito estado de conservação, com motor diesel de 6 cilindros em linha, turbo alimentado, com potência mínima no volante de 140 HP., equipada com lamina com deslocamento lateral e com escavificador, (LIVRE PARTICIPA						
60362	TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD- 9		3500,000	HORA	310,000	1085000,00

Planilha 1

60363	TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ D-170/ D-61			3500.000	HORA	310.000	1085000.00
67489	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS			3500.000	HORA	320.000	1120000.00
Especificação : PA CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL							
67486	ESCAVADORA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA			4500.000	HORA	390.000	1755000.00
Especificação : ESCAVADORA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA COM POTENCIA MINIMA DE 170HP MOTOR DIESEL							
67491	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CLINDRO VIBRATÓRIO			1500.000	HORA	320.000	480000.00
Especificação : ROLO COMPACTADOR, PARA COMPACTAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, COM CLINDRO VIBRATÓRIO, MODELO PÉ DE CARNEIRO, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP, COM MOTOR DIESEL							
60221	CAMINHÃO PLATAFORMA			12.000	MÊS	25500.000	306000.00
Especificação : A sua principal função é transportar máquinas de pequeno, médio e grande porte, como cargas mais pesadas, variando de acordo com a quantidade e a distância que será transportada. Conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.							
67487	RETROESCAVADORA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS			1500.000	HORA	380.000	570000.00
Especificação : RETROESCAVADORA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTENCIA MINIMA DE 95HP, MOTOR A DIESEL							
91081	TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023			1500.000	HORA	315.000	472500.00
Especificação : ESPECIFICAÇÃO: TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023							
				Total : 8741000,00			
Condições de pagamento :							
Prazo de entrega :							
Validade da proposta :							
Valor por extenso : oito milhões setecentos e quarenta e um mil reais							

Data :

carimbo e assinatura